

INDICAÇÃO Nº 239/2026

AUTORES: VEREADORES MATHEUS VICENTE DA COSTA E PATRICIA MARIA DOS SANTOS.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.

Os Vereadores infra-assinados, de conformidade com as normas regimentais em vigor, **INDICAM** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Natan de Paula Dias**, **Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Adriano de Souza**, **Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos**, solicitando a **construção de redutor de velocidade, devidamente sinalizado, na Rua Nicolau Antônio Martins, na altura do nº 197, no Bairro Jardim Félix, nesta cidade.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem o intuito de reduzir a velocidade dos veículos que trafegam na Rua Nicolau Antônio Martins, tendo em vista a solicitação de moradores do bairro Jardim Félix, relatando a alta velocidade que alguns veículos, tornando a via, um local perigoso.

Dentre os benefícios desse redutor de velocidade podemos destacar a redução de acidentes, pois a via bem sinalizada alerta os motoristas com antecedência, protege os pedestres. Portanto, torna-se indispensável que seja instalada a lombada com sinalização no local tornando o tráfego de veículos e pedestres mais seguros, e garantindo que os moradores sejam atendidos em suas reivindicações.

Diante disso, solicitamos a vossa excelência que viabilize a instalação de um redutor devidamente sinalizado na Nicolau Antônio Martins, garantindo mais segurança para os moradores dessa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS,
24 de abril de 2026.

MATHEUS VICENTE DA COSTA
VEREADOR

PATRICIA MARIA DOS SANTOS
VEREADORA

